

PORTARIA N.157/2019.
De 22/05/2019

PRORROGA AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EZEQUIEL COSTA CURTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, Resultado da Perícia Médica realizada em 21/05/2019;

CONSIDERANDO, Benefício concedido ao Servidor sob nº6269310478;

R E S O L V E

Art. 1º -Prorrogar licença por incapacidade laborativa a título de Auxílio Doença Previdenciário ao Servidor Público Municipal EZEQUIEL COSTA CURTA, até o dia 21/07/2019 de acordo com o Benefício nº6269310478.

§ Parágrafo único – O prazo do benefício poderá sofrer alterações de acordo com novo exame médico pericial, pedido de prorrogação ou recurso junto ao INSS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 22 de Maio de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada